# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
## Biblioteca Legislativa

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**RESOLUÇÃO N° 05 DE 11 DE MAIO DE 2009**

**PUBLICADO: DOE – Diário Oficial do Estado – Seção I N° 91 :134 DATA 19 / 05 / 09**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 7 de maio de 2009, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11/5/2009**

**Art. 1º** No âmbito da Câmara Municipal de Santo André, a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, resoluções, decretos-legislativos e demais atos normativos, obedecerão, no que couber, as disposições estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de maio de 2009, 456º ano da fundação da cidade.

**GERALDO APARECIDO JULIANO**
**-SARGENTO JULIANO-**
Presidente

Registrada e digitada no Departamento Administrativo e publicada.

**MARIA JOSÉ POLIMENO**
**Superintendente**

Proc. CM nº 97/09
LPP/.

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100360032003400300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MIRTES MIGUEL DA SILVA:00597381895 Data: 07/05/2025 21:59:23